

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo oficie a empresa **APPMOOVE INTELIGÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA - PARE AZUL** para aperfeiçoar os seus serviços, abrindo a possibilidade da população acionar o estacionamento e regularizar as notificações diretamente com os agentes nas ruas através de máquina de cartão de crédito, débito ou pix?

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação se faz necessário devido ao grande número de reclamações que recebo diariamente devido as regras inviáveis a população do Pare Azul.

Sabe-se que hoje existem lojas em que a população pode estar acionando e regularizando notificações do Pare Azul, mas essas lojas não tem qualquer tipo de identificação nas portas informando a população que aquele estabelecimento é parceiro Pare Azul.

Isso dificulta e muito a vida de todos, na maioria das vezes até a pessoa perceber a notificação e procurar atendimento em uma loja o período de carência já se esgotou e acaba tendo que pagar o valor de R\$ 5,75, sem dizer que devemos considerar e respeitar as pessoas idosas, bem como aqueles que não fazem o uso do aplicativo Pare Azul no celular ou que não possuiu acesso à internet, bem aos que não residem na cidade, que acabam sendo prejudicados.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Há no ticket de notificação os locais onde as notificações podem ser regularizadas, mas isso ao meu ver não é o suficiente para ajudar a população. Pois o intuito do Pare Azul deveria ser organizar o trânsito e estacionamentos do município e não inflamar o bolso dos mourãoenses.

Por esse motivo, que solicito a destinação de agentes nas ruas com maquinhas de cartão para recebimento através de cartão de crédito, débito ou pix para os mesmos acionar o estacionamento e regularizar as notificações, pois os agentes já utilizam uma máquina para notificar os motoristas, nada mais justo que usar para o recebimento, isso facilitaria o dia a dia dos usuários e ao meu ver é a forma mais justa com o consumidor.

Outras cidades isso já é realidade, então não é um pedido sem fundamento ou inviável a empresa.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 13 de maio, de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 10:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p664210e0aaab29>



**Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP**